



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº 432/2025

Da: Secretaria Municipal de Educação/SME

Para: SMCP

Assunto: PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA, referente à Tela interativa de 75" PROSMART PSL-75POL-A01.

Prezados,

A análise detalhada da proposta da PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA em relação às especificações do Edital de Pregão Eletrônico Nº 033/2025 - SRP revela que a proposta NÃO ATENDE INTEGRALMENTE aos requisitos estabelecidos. Foram identificadas diversas não conformidades e pontos que necessitam de esclarecimento ou que indicam que o produto ofertado é inferior ao mínimo exigido pelo edital. A inconsistência na informação sobre a garantia também é um ponto crítico.

Não Conformidades Principais

As principais não conformidades e pontos de atenção são:

1. Pontos de Toque e Tempo de Resposta do Toque: A proposta oferece 20 pontos de toque, enquanto o edital exige mínimo de 40. O tempo de resposta do toque é de 10ms na proposta, mas o edital exige igual ou inferior a 2ms.

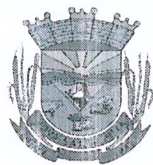
2. Tecnologia Anticintilação e Certificação de Proteção de Luz Azul: A proposta menciona vidro antirreflexo, mas não faz menção à tecnologia anticintilação nem à certificação de proteção de luz azul (TÜV ou equivalente), que são requisitos do edital.

3. Brilho do Display: O brilho oferecido na proposta é de 350 cd/m², inferior ao mínimo de 400 cd/m² exigido pelo edital.

4. Tempo de Resposta do Display: O tempo de resposta do display na proposta é de 8ms, superior ao máximo de 6ms permitido pelo edital.

5. Gama de Cores: A proposta indica saturabilidade de cor de 72%, que é inferior ao exigido de ≥ 90% NTSC. Além disso, não especifica NTSC.

432



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.Compartilhamento Sem Fio: A proposta não especifica compartilhamento em 4K, nem o número mínimo de 4 dispositivos simultâneos, nem que o software de compartilhamento é desenvolvido pelo próprio fabricante da tela, conforme exigido pelo edital.

7.Espaço Integrado para Canetas: O edital exige um espaço reservado integrado à estrutura para fixação das canetas, o que não é mencionado na proposta.

8.Sistema de Ajuste Automático de Brilho: O edital exige um sistema de ajuste automático de brilho conforme o ambiente, o que não é mencionado na proposta.

9.Porta RS232: A proposta não menciona a presença de uma porta RS232, que é um requisito do edital.

10.Porta Touch-USB: Não há menção explícita a uma porta Touch-USB na proposta.

11.Sistema de Áudio: A potência dos alto-falantes (2x15W) é inferior ao exigido (2x16W) e o subwoofer é opcional e de 20W, não 25W, conforme o edital.

12.Software de Gestão: Nenhuma das funcionalidades específicas de software de gestão (envio de mensagens em lote, atualização/installação remota de apps, desligamento remoto, software do mesmo fabricante, licenciamento, cadastro de usuários, vedação de softwares ilegais, responsabilidade sobre licenças) é mencionada na proposta.

13.Compatibilidade com Módulos OPS/OPS-C: A proposta não menciona compatibilidade com módulos OPS ou OPS-C para alternância entre Android e Windows.

14.Versão do Android e Suporte a Google Play: A proposta não especifica a versão do Android como 13 ou superior, nem menciona suporte a instalação de apps via Google Play (Play Store).

15.GPU: A GPU proposta (G52 MC3) é inferior à Mali-G610 MC4 exigida pelo edital.

16.Roteamento MIMO: A proposta não menciona explicitamente suporte a roteamento MIMO para a NIC.

WAF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17. Atendimento à LGPD: A proposta não menciona explicitamente o atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

18. Certificação ANATEL: A proposta não menciona explicitamente a certificação ANATEL em nome do fabricante para os módulos de Wi-Fi e Bluetooth.

19. Vida Útil: A vida útil declarada na proposta é de 30.000 horas, inferior ao mínimo exigido de 50.000 horas.

20. Garantia: Há uma inconsistência na proposta: a página 1 menciona 36 meses, enquanto a página 4 do catálogo menciona 12 meses. O edital exige garantia mínima de 12 meses. Esta inconsistência precisa ser esclarecida.

21. Assistência Técnica: A proposta não detalha a rede autorizada de assistência técnica no Brasil (preferencialmente no RS), os prazos de atendimento (48h para chamado, 5 dias úteis para solução) e a disponibilização de equipamento substituto, conforme exigido pelo edital.

22. Custos de Instalação e Treinamento: Embora a proposta mencione a inclusão de custos operacionais e encargos, não especifica explicitamente a inclusão de custos de instalação e treinamento, que são responsabilidades da licitante vencedora conforme o edital.

Conformidades Parciais e Pontos de Esclarecimento

• Estrutura da Tela: A proposta atende às especificações de tamanho, resolução e retroiluminação. A ausência de molduras externas e estrutura única e integrada não é explicitamente declarada, mas pode ser inferida da imagem do produto. Requer confirmação.

• Estrutura em Alumínio: A proposta menciona "Tampa Traseira Metal", mas não especifica que a estrutura é de alumínio nem a cor (preta ou cinza). Requer confirmação.

• Entradas HDMI: O número de entradas HDMI é superior ao mínimo, mas a especificação 4K, 60Hz para todas as entradas não é clara.

• Saída HDMI OUT: Possui 1 saída HDMI, mas não especifica 4K, 60Hz.

• Entrada e Saída de Áudio: Possui entrada e saída de áudio, mas não especifica explicitamente o

MP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

tipo P2.

- Suporte de Parede: Possui suporte de parede, mas não especifica o padrão VESA.
- Cabo Touch: A proposta inclui um "Cabo USB 2.0", que pode ser o cabo touch, mas não é explícito.
- Suporte ao Idioma Português: O manual em português está incluído, mas não há menção explícita para software e interface.

Conclusão

Com base na análise, a proposta da PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA apresenta diversas deficiências em relação às exigências do Edital de Pregão Eletrônico Nº 033/2025 - SRP. As não conformidades listadas são significativas e podem levar à desclassificação da proposta, conforme o item 20.11 do Anexo I do edital ("Será desclassificada a proposta que não atender integralmente às exigências técnicas mínimas deste edital.").

Sendo assim a proposta não atende integralmente às exigências técnicas mínimas deste edital, e não será aceita.

Nova Santa Rita, 15 de setembro de 2025

Margarete Simon Ferrete
Secretária Municipal de Educação